



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL - PROGEP

PORTARIA N.º **4.717** /2017

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 4515/2016 de 13.10.2016 do Magnífico Reitor e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.021398/2017-16** desta Universidade,

R E S O L V E:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA**, instituído pela Emenda Constitucional n. 41/2003, ao servidor **RAIMUNDO ALBERTO DE FIGUEIREDO DAMASCENO**, matrícula SIAPE - 0326878, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR do quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências da Educação - ICED, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, Inciso II e § 4º da Emenda Constitucional n. 41/2003, publicado no DOU de 31/12/2003, **com vigência a partir de 08 de setembro de 2015.**

Pró - Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de outubro de 2017.

KARLA ANDREZA DUARTE PINHEIRO DE MIRANDA
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal